



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – SETEMBRO / 2025

Data da última alteração: 19 / 09 / 2025

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
01.274.126/0001-17	<b>D-OXXI NORDESTE LTDA</b>	CONTRATO Nº 044/23 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022)	23-00943-8	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAIBA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 21.1.2 E 21.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INC. III, DA 8.666/93, BEM COMO O INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/12396).	25 DE SETEMBRO DE 2023	<b>25 DE SETEMBRO DE 2025</b>	27 DE SETEMBRO DE 2023	<b>26 DE SETEMBRO DE 2025</b>	SES
01.945.326/0001-54	<b>COSTA DO SOL EIRELI EPP</b>	CONTRATO Nº 0087/2022	22-03406-4	ARTIGO 87, INC. I E II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0087/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 24/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2022	31 DE MARÇO DE 2025	<b>30 DE SETEMBRO DE 2025</b>	03 DE ABRIL DE 2025	<b>30 DE SETEMBRO DE 2025</b>	SUPLAN
05.642.755/0001-03	<b>ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>	CONTRATOS Nº 019/2021 E 011/2022, DERIVADOS DO	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, A EMPRESA DE FORMA RECORRENTE ATRASOU OS SALÁRIOS DE SEUS	DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 8% DOS VALORES DEVIDOS NOS MESES EM QUE FORAM PAGOS	24 DE OUTUBRO DE 2023	<b>24 DE OUTUBRO DE 2025</b>	26 DE JANEIRO DE 2023	<b>25 DE OUTUBRO DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021		COLABORADORES, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	EM ATRASO; RESCISÃO DO CONTRATO CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA REFERIDA; E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM DESCREDENCIAMENTO DO SIREF OU SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/02 E DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE					
08.534.529/0001-05	<b>CVM CONSTRUTORA LTDA</b>	CONTRATO Nº PJ-040/2021	21-03250-5	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DER/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO <b>ART. 87, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993</b> , E CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2024/08126.	23 DE AGOSTO DE 2025	<b>23 DE AGOSTO DE 2027</b>	25 DE AGOSTO DE 2025	<b>23 DE AGOSTO DE 2027</b>	DER
08.674.752/0001-40	<b>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA</b>	CONTRATO Nº 0180/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.035173.2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, PROVENIENTE DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 004.0918.15.2013.815.2001.)	25-00682-1	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NA CLÁUSULA 9ª DO CONTRATO, BEM COMO INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021, E INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC-2025/21360)	02 DE SETEMBRO DE 2025	<b>02 DE SETEMBRO DE 2027</b>	05 DE SETEMBRO DE 2025	<b>02 DE SETEMBRO DE 2027</b>	SES



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
09.913.177/0001-53	<b>CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA.</b>	CONTRATO Nº 0123/2023	24-00035-3	ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0123/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0123/2023; MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 19/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2024/02135	28 DE FEVEREIRO DE 2025	<b>28 DE FEVEREIRO DE 2026</b>	02 DE MARÇO DE 2025	<b>28 DE FEVEREIRO DE 2026</b>	SUPLAN
10.588.767/0001-37	<b>MH CONSTRUTORA – SUZANA AZEVEDO MEIRA</b>	CONTRATO Nº 141/2020	20-04547-6	ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 141/2020, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	08 DE MARÇO DE 2024	<b>07 DE MARÇO DE 2026</b>	13 DE MARÇO DE 2024	<b>08 DE MARÇO DE 2026</b>	SUPLAN
10.654.927/0001-07	<b>3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA</b>	TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2020	SEM CADASTRO DA CGE	INEXECUÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, NÃO ELABOROU O DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DO MPPB, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020/MPPB/PGJ	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020/MPPB/PGJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.086876.	17 DE JULHO DE 2025	<b>17 DE JULHO DE 2026</b>	01 DE AGOSTO DE 2025	<b>17 DE JULHO DE 2026</b>	MPPB
18.833.963/0001-31	<b>L&amp;L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EIRELI</b>	CONTRATO Nº 0014/2022	22-00870-5	ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0014/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2021.	04 DE OUTUBRO DE 2024	<b>04 DE OUTUBRO DE 2025</b>	26 DE NOVEMBRO DE 2024	<b>04 DE OUTUBRO DE 2025</b>	SUPLAN
20.274.242/0001-80	<b>ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 24.000.000197.2023	23-00125-0	DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA.	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.	10 DE OUTUBRO DE 2023	<b>09 DE OUTUBRO DE 2028</b>	29 DE NOVEMBRO DE 2023	<b>10 DE OUTUBRO DE 2028</b>	SEAP



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR Nº SAP-PRC-2023/00197					
26.405.348/0001-52	<b>PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2021	20-00468-1	NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS POR INCORRER NA INFRAÇÃO DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, VIII DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0102/2022	02 DE DEZEMBRO DE 2024	<b>01 DE DEZEMBRO DE 2026</b>	05 DE DEZEMBRO DE 2024	<b>02 DE DEZEMBRO DE 2026</b>	SEAD
28.561.917/0001-84	<b>SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	CONTRATO Nº 0063/2022	22-02933-8	TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2022.	27 DE JANEIRO DE 2025	<b>27 DE JANEIRO DE 2026</b>	28 DE JANEIRO DE 2025	<b>27 DE JANEIRO DE 2026</b>	SUPLAN
28.561.917/0001-84	<b>SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	CONTRATO Nº 0068/2022	22-02834-0	ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0068/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0068/2022; MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 28/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2022	05 DE MAIO DE 2025	<b>05 DE NOVEMBRO DE 2025</b>	08 DE MAIO DE 2025	<b>05 DE NOVEMBRO DE 2025</b>	SUPLAN
35.859.931/0001-24	<b>JANAINA SILVA GONÇALVES</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021	21-02246-6	NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO	09 DE SETEMBRO DE 2024	<b>08 DE SETEMBRO DE 2026</b>	20 DE SETEMBRO DE 2024	<b>08 DE SETEMBRO DE 2026</b>	SEAD



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
				APRESENTADOS	DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ART. 49, INCISOS III, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEA “C” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR nº 0025/2022					
36.590.911/0001-63	<b>IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA</b>	CONTRATO: DISPENSADO, ENTREGA DO OBJETO SERIA REALIZADA DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL. PROCESSO ADMINISTRATIV O Nº 25.000.032324.20 25, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 064/2025 NOTA DE EMPENHO Nº 10509/2025	-	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO INC. III, DO ART. 155 E INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021 E INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC-2025/21543)	02 DE SETEMBRO DE 2025	<b>02 DE SETEMBRO DE 2027</b>	05 DE SETEMBRO DE 2025	<b>02 DE SETEMBRO DE 2027</b>	SES
39.707.683/0001-57	<b>GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO S LTDA</b>	PAAR Nº 0099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, PROCESSO Nº 19.000.00798 8.2021	20-00468-1	FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DOS ARTS. 49, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA “C” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº	25 DE NOVEMBRO DE 2024	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2026</b>	27 DE NOVEMBRO DE 2024	<b>25 DE NOVEMBRO DE 2026</b>	SEAD



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					001/2021/PGE/SEAD/CGE					
43.109.155/0001-73	<b>PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME</b>	CONTRATO Nº 012/2024	24.01507-5	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394.	28 DE FEVEREIRO 2025	<b>01 DE MARÇO DE 2027</b>	07 DE MARÇO 2025	<b>01 DE MARÇO DE 2027</b>	CEHAP
43.109.155/0001-73	<b>PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/MPPB/PGJ	SEM CADASTRO CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023/MPPB/PGJ.	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.2024.012057.	18 DE MARÇO DE 2025	<b>18 DE MARÇO DE 2025</b>	28 DE MARÇO DE 2025	<b>18 DE MARÇO DE 2030</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
43.611.991/0001-51	<b>CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b>	CONTRATO Nº 0010/2024	24-01057-0	TRANSGRRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0010/2024; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 13/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01608/2023.	31 DE JANEIRO DE 2025	<b>31 DE JANEIRO DE 2026</b>	04 DE FEVEREIRO DE 2025	<b>31 DE JANEIRO DE 2026</b>	SUPLAN
44.570.843/0001-07	<b>MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL</b>	CONTRATOS Nº 0231/2022, 0057/2023, 0099/2023 e 0268/2024	22-04310-1	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CGP-PRC-2024/49604.	INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO	20 DE FEVEREIRO DE 2025	<b>20 DE FEVEREIRO DE 2027</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2025	<b>20 DE FEVEREIRO DE 2027</b>	CAGEPA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
	LTDA		23-00615-3 23-01685-0 24-02730-8		0171/2020, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 83 E INCISO III DO ARTIGO 84 DA LEI 13.303/2016 E DA LEI 9.697/2012.					
48.778.881/0001-00	<b>FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>	CONTRATO Nº 0351/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO O Nº 19.000.025589.2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023)	23-01141-4	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, BEM COMO INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021, E INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC-2024/35210)	14 DE AGOSTO DE 2025	<b>14 DE AGOSTO DE /2027</b>	22 DE AGOSTO DE 2025	<b>14 DE AGOSTO DE 2027</b>	SES
49.140.067/0001-10	<b>DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	CONTRATO Nº 013/2024	24.01508-3	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394.	28 DE FEVEREIRO DE 2025	<b>01 DE MARÇO DE 2027</b>	07 DE MARÇO DE 2025	<b>01 DE MARÇO DE 2027</b>	CEHAP
49.194.733/0001-01	<b>MARIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA</b>	ART. Nº 0086/2023 PREGÃO Nº 187/2023	23.02022-5	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CNTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO	11 DE MAIO DE 2024	<b>11 DE MAIO DE 2026</b>	17 DE MAIO DE 2024	<b>12 DE MAIO DE 2026</b>	SES



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023, ART. Nº 0086/2023, ITEM 9,1,5 DO TERMO DE REFERÊNCIA INC III DA LEI 8666/93 BEM COMO DO INC. 1 DO ART. 2º DA LEI Nº 9697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/09770)					
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/MP/PB/PGJ	SEM CADASTRO CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023/MPPB/P.GJ.	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.031598.	19 DE MARÇO DE 2025	19 DE MARÇO DE 2025	28 DE MARÇO DE 2025	19 DE MARÇO DE 2027	MINISTÉRIO PÚBLICO
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	NE 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023	23-01763-2	NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENTREGA DA TOTALIDADE DOS PRODUTOS)	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ART. 6º, DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/2012, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PREVISTA NO ART. 36, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR Nº 01/2025, QUE TRAMITOU VIA PBDOK ATRAVÉS DO PROCESSO FND-PRC2025/00127	04 DE JULHO DE 2025	04 DE JANEIRO DE 2026	04 DE JULHO DE 2025	04 DE JANEIRO DE 2026	FUNAD
62.139.803/0001-89	METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA	CONTRATO Nº 008/2024 - ADESAO AARP Nº 499/GAP-SJ/2023	SEM CADASTRO NA CGE	ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 008/2024	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, CUMULADO COM MULTA MORATÓRIA DE 0,5% POR DIA DE ATRASO ATÉ O	26 DE JULHO DE 2025	26 DE JULHO DE 2026	11 DE AGOSTO DE 2025	26 DE JULHO DE 2026	MPPB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					LIMITE DE 30 DIAS, DE ACORDO COM O ART. 156, INCISOS II E III, DA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ITEM II E IV DO CONTRATO Nº 008/2024 -ADESÃO À ARP Nº 499/GAP-SJ/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.094863.					
020.667.704-93	GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	-	-	EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS PELO P 0086/2023RAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA	27 DE MAIO DE 2021	27 DE MAIO DE 2026	29 DE JULHO DE 2021	28 DE MAIO DE 2026	PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081
50.775.426/0001-95	MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	CONTRATO Nº 019/2024	24-02015-0	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL, BEM COMO O ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA. (PROCESSO SES-PRC-2024/29674)	14 DE JANEIRO DE 2025	14 DE JANEIRO DE 2027	16 DE JANEIRO DE 2025	14 DE JANEIRO DE 2027	SES
146.193.004-97	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES	-		EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA	27 DE MAIO DE 2021	27 DE MAIO DE 2026	29 DE JULHO DE 2021	28 DE MAIO DE 2026	PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					JURIDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA					